

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone –fax (18) 3861141
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 -e-mail florarica@ig.com.br

PORTARIA N° 454, DE 15 de AGOSTO DE 2017.
“Dispõe sobre a nomeação do responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93”, para o exercício de 2017.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

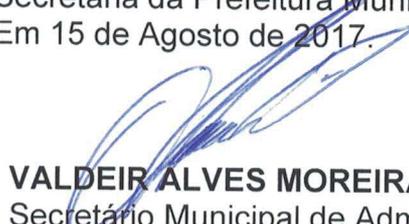
Artigo - 1º) – Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, artigo 67, o Servidor Público Municipal **MANUEL MESSIAS OLEGÁRIO** - RG n° 3899176 e CPF n° 009.899.868-45 - Chefe de Setor.

Artigo - 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 15 de Agosto de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 15 de Agosto de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração